



Estado da Paraíba

# QUINZENÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI n° 974 de 26/11/99

CABEDELO, 16 A 30 DE JUNHO DE 2014



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 23

DE 12 DE JUNHO DE 2014.

REVOGA PARTE DO DECRETO N° 37/2009, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA O LOTE N° 35, QUADRA 24B; LOTES N° 47, 48, 49 E 50, QUADRA 25C E LOTES N° 15, 16, 17, 18, 19 E 20 DA QUADRA 27C DO LOTEAMENTO OCEANIA VI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e nos Arts. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a desapropriação do Lote n° 35 da Quadra 24B; Lotes n° 47, 48, 49 e 50 da Quadra 25C e Lotes n° 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra 27C, todos localizados no Loteamento Oceania VI, estabelecido pelo Decreto n° 37 de Novembro de 2009, declarados anteriormente de utilidade pública para fins de construção de unidades habitacionais.

Art.2º. A Procuradoria Geral do Município está autorizada a promover todos os atos legais necessários à efetivação da revogação prevista neste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 12 de Junho de 2014, 191º da Independência, 125º da República e 57º da Emancipação Política Cabedelense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 24

DE 26 DE JUNHO DE 2014.

REVOGA PARTE DO DECRETO N° 37/2009, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA O LOTE N° 28, QUADRA 28B DO LOTEAMENTO OCEANIA VI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e nos Arts. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a desapropriação do Lote n° 28 da Quadra 28B; localizado no Loteamento Oceania VI, estabelecido pelo Decreto n° 37 de Novembro de 2009, declarados anteriormente de utilidade pública para fins de construção de unidades habitacionais.

Art.2º. A Procuradoria Geral do Município está autorizada a promover todos os atos legais necessários à efetivação da revogação prevista neste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de Junho de 2014, 191º da Independência, 125º da República e 57º da Emancipação Política Cabedelense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 25

DE 26 DE JUNHO DE 2014.

REVOGA PARTE DO DECRETO N° 37/2009, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA OS LOTES N° 43, 45 E 47, QUADRA 22B E LOTE N° 33, QUADRA 24B DO LOTEAMENTO OCEANIA VI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e nos Arts. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a desapropriação do Lote n° 43, 45 e 47, Quadra 22B e Lote n° 33, Quadra 24B, todos localizado no Loteamento Oceania VI, estabelecido pelo Decreto n° 37 de Novembro de 2009, declarados anteriormente de utilidade pública para fins de construção de unidades habitacionais.

Art.2º. A Procuradoria Geral do Município está autorizada a promover todos os atos legais necessários à efetivação da revogação prevista neste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de Junho de 2014, 191º da Independência, 125º da República e 57º da Emancipação Política Cabedelense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n° 27

De 30 de Junho de 2014.

ESTABELE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DE TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA SEGUNDA FASE DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado e nos Arts. 73, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cabedelo, e

CONSIDERANDO a o calendário de jogos da seleção brasileira na segunda fase da Copa do Mundo de Futebol de 2014;

CONSIDERANDO a relevância para os cabedelenses do futebol, principalmente no que tange a seleção brasileira em campeonatos oficiais, como a Copa do Mundo, acentuando o espírito de patriotismo no povo;

CONSIDERANDO a faculdade concedida ao Poder Executivo de viabilizar melhor aproveitamento do expediente administrativo da Edilidade, podendo transferir ou adequar as atividades para maior eficiência do serviço público.

DECRETA:

Art. 1º Fica definido que o horário de expediente a ser cumprido por todas as secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 04 de Julho de 2014 (jogo da seleção brasileira nas quartas-de-final da Copa do Mundo de 2014), será das 08hs às 14hs.

Parágrafo único. Na data fixada no caput, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento, inclusive nos horários dos jogos, por meio de escala de serviço ou plantão.

69

**Art. 2º** No caso da seleção brasileira se classificar para as semi-finais da Copa do Mundo de 2014, o expediente do dia 08 de Julho de 2014 (dia do jogo da seleção brasileira), obedecerá a regra estabelecida no artigo anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 30 de Junho de 2014, 191º da Independência, 125ª da República e 57ª da Emancipação Política Cabedelense.

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
PROCURADORIA-GERAL

### RESCISÃO CONTRATUAL nº 001/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE CABEDELLO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.012.493/0001-54, com sede à Rua João Pires de Figueiredo s/n, Centro, Cabedelo, Paraíba, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Wellington Viana França**, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº. 395.605.204-82, residente e domiciliado em Cabedelo, Paraíba, na forma prescrita na Lei nº. 8.666/93, nos seus Artigos 78, Inciso XII e 79, Inciso I; Lei Municipal nº 1.701/2014, bem como em razão da Medida Cautelar TC Nº 051/2014, vem **RESCINDIR** o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, firmado aos 04 de julho de 2013 e celebrado com a **ATL ALIMENTOS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.785.860/0001-88 e inscrição estadual nº 16.109.629-8, sediada à Rua das Mangueiras, nº182C, BR-230 KM 09, Jacaré, Cabedelo, Paraíba.

Cabedelo, 16 de Junho de 2014.

**MUNICÍPIO DE CABEDELLO**  
DISTRATANTE  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.709

De 18 de Junho de 2014.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.412/2008 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO - IPSEMC, MODIFICANDO A ESTRUTURA DO SEU CONSELHO PREVIDENCIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Os arts. 25 e 26 da Lei Municipal nº 1.412, de 22 de agosto de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. Ficam instituídos o Conselho Administrativo Municipal de Previdência - CAMPREV e o Conselho Fiscal Municipal de Previdência - CONFIPREV, órgãos de deliberação colegiada, com mandato de quatro anos, composto das seguintes formas:

I - compõem o Conselho Administrativo Municipal de Previdência - CAMPREV:  
a) Presidente do IPSEMC, escolhido na forma dos arts. 22 e 23;  
b) um representante dos servidores ativos do Município, escolhido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;  
c) um representante dos servidores ativos do Poder Legislativo Municipal, escolhido pelo Presidente da Câmara Municipal; e  
d) um representante dos servidores inativos do Município, escolhido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

II - compõem o Conselho Fiscal Municipal de Previdência - CONFIPREV:  
a) um representante dos servidores ativos do Município, escolhido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;  
b) um representante da Câmara Municipal, dentre seus membros e servidores, escolhido pelo seu Presidente; e  
c) um representante dos servidores inativos do Município, escolhido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 1º O Presidente do Conselho Administrativo Municipal de Previdência - CAMPREV será o Presidente do IPSEMC previsto na alínea a, do inciso I, sendo os demais membros; e o Presidente do Conselho Fiscal Municipal de Previdência - CONFIPREV será o



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

representante dos servidores ativos do Município previsto na alínea a, do inciso II, sendo os demais membros.

§ 2º Os membros dos Conselhos não perceberão remuneração a qualquer título pelo exercício deste mister, sendo considerados os serviços como de alta relevância para o Município.

§ 3º Os membros dos Conselhos não serão destituíveis *ad nutum*, somente podendo ser afastados de suas funções depois de julgados em processo administrativo, se culpados por falta grave, infração punível com demissão, ou descumprimento injustificado das finalidades institucionais."

"Art. 26. Competem aos Conselhos mencionados no artigo anterior, respectivamente:

I - ao Conselho Administrativo Municipal de Previdência - CAMPREV:  
a) elaborar e aprovar o seu regimento interno;  
b) acompanhar e avaliar a gestão administrativa e operacional do RPPS do Município de Cabedelo;  
c) examinar e emitir parecer conclusivo sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município;  
d) aprovar a contratação de agentes financeiros responsáveis pela administração de recursos previdenciários;  
e) adotar providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e cumprimento das finalidades do RPPS do Município de Cabedelo;  
f) deliberar sobre o parcelamento de débitos dos Poderes Executivo e Legislativo originário de contribuições sociais para com o RPPS do Município de Cabedelo; e  
g) desempenhar outras funções que digam respeito à proteção do sistema e dos recursos previdenciários, no que for pertinente à sua esfera de atuação.

II - ao Conselho Fiscal Municipal de Previdência - CONFIPREV:  
a) elaborar e aprovar o seu regimento interno;  
b) acompanhar e avaliar a gestão financeira e econômica do RPPS do Município de Cabedelo;  
c) acompanhar a execução orçamentária do RPPS do Município de Cabedelo;  
d) dirimir eventual divergência entre as ações da Presidência e do Comitê de Investimentos - COI;  
e) manifestar-se sobre a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado; e  
f) desempenhar outras funções que digam respeito à proteção do sistema e dos recursos previdenciários, no que for pertinente à sua esfera de atuação."



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 18 de Junho de 2014, 191º da Independência, 124ª da República e 57ª da Emancipação Política Cabedelense.

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.710

De 18 de Junho de 2014.

**ALTERA O ARTIGO 223 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELLO (LEI Nº 523/1989), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 223 do Estatuto dos Servidores Municipais de Cabedelo passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 223. O processo administrativo disciplinar será conduzido por uma comissão composta por 03 (três) servidores efetivos, sendo no mínimo 02 (dois) estáveis, a serem nomeados pelo Chefe do Executivo Municipal onde este indicará, inclusive, o seu presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao do indiciado."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 18 de Junho de 2014, 191º da Independência, 124ª da República e 57ª da Emancipação Política Cabedelense.

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito Constitucional



Lei nº 1.711

De 18 de Junho de 2014.

**INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA MULHER NO  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, com a finalidade de promover, em âmbito municipal, políticas que visem eliminar a discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do Município.

**Art. 2º** O Conselho, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, disporá de autonomia administrativa e financeira.

**CAPÍTULO II  
DA COMPETÊNCIA**

**Art. 3º** Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:

- I - formular diretrizes e promover políticas em todos os níveis da administração pública direta e indireta, visando à eliminação das discriminações que atingem a mulher;
- II - prestar assessoria ao Poder Executivo Municipal, emitindo pareceres e acompanhando a elaboração e execução de programas de Governo no âmbito municipal, nas questões que atingem a mulher, com vistas à defesa de sua cidadania;
- III - estimular, apoiar e desenvolver estudos e debates sobre a condição da mulher cabedelense, bem como propor medidas de Governo, objetivando eliminar todas as formas de discriminação identificadas;



II - Representação não governamental: 04 (quatro) integrantes efetivas e 04 (quatro) suplentes, eleitas por entidades da sociedade civil que exercem atividades de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher devidamente estabelecida em Estatuto, registrada em Cartório de Títulos e Documentos.

§ 1º O processo de escolha das representantes das entidades de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher ficará a cargo desta última, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no inciso II, do art. 6º.

§ 2º O Prefeito Municipal nomeará a termo as integrantes e suas respectivas suplentes, no período máximo de 30 (trinta) dias após a escolha das representantes das entidades não Governamentais.

§ 3º As representantes e suplentes Governamentais poderão ser substituídas antes da conclusão dos respectivos mandatos, se assim decidir o Chefe do Poder Executivo.

**Art. 7º** O exercício da função de Conselheira não será remunerado, sendo, porém considerado serviço público relevante prestado ao Município.

**Art. 8º** A Diretoria Executiva, composta pela Presidente e Vice, eleitas pelo Colegiado com mandato de 2 (dois) anos, administrará o CMDM.

**Art. 9º** O CMDM disporá de uma Secretaria Executiva destinada ao suporte administrativo necessário ao seu funcionamento, utilizando-se de instalações e servidoras(es) cedidas(os) pelo Executivo Municipal.

**Parágrafo único.** A Secretaria Executiva será integrada por:

- I - 1 (uma) Secretária Executiva;
- II - 1 (uma) Assessora Jurídica;
- III - 1 (uma) Assessora de Comunicação Social.

**CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10.** A estruturação, competência e funcionamento do CMDM serão fixados em Regimento Interno, aprovado por decreto do Poder Executivo.

**Art. 11.** As dotações orçamentárias destinadas ao Conselho serão, anualmente, incluídas no orçamento do Município.

**Art. 12.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.667 de 05 de novembro de 2013.



IV - sugerir ao Poder Executivo a elaboração de projetos de lei que visem a assegurar os direitos da mulher, assim como a eliminar a legislação de conteúdo discriminatório;

V - fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação que assegure os direitos da mulher;

VI - promover o intercâmbio e firmar convênios com organismos nacionais e estrangeiros, públicos ou privados, com o objetivo de implementar políticas e programas no Município de Cabedelo;

VII - receber e examinar denúncias relativas à discriminação da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências efetivas;

VIII - manter canais permanentes de relações com o movimento de mulheres, apoiando o desenvolvimento de mulheres, apoiando o desenvolvimento das atividades dos grupos autônomos, sem interferir no conceito e orientação de suas atividades;

IX - desenvolver programas e projetos em diferentes áreas de atuação, no sentido de eliminar a discriminação, incentivando a participação social e política da mulher.

**CAPÍTULO III  
DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 4º** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher compor-se-á de:

- I - Conselho Deliberativo;
- II - Diretoria Executiva;
- III - Secretaria Executiva.

**Art. 5º** O Conselho Deliberativo será composto de forma paritária entre representantes governamentais e não-governamentais por 08 (oito) integrantes, nomeados pelo(a) Prefeito Municipal, com mandato bienal, admitindo-se uma recondução por igual período.

**Art. 6º** A composição do Conselho, guardada a paridade entre as representantes, deverá obedecer:

- I - Representação Governamental: 04 (quatro) integrantes efetivos e 04 (quatro) suplentes escolhidos pelo Prefeito Municipal, a serem indicadas pelos seguintes órgãos:
  - a) Gabinete do Prefeito, com representação do organismo de Políticas Públicas para as Mulheres;
  - b) Secretaria de Ação de Inclusão Social - SEMAIS;
  - c) Secretaria Municipal de Saúde;
  - d) Secretaria de Educação e Cultura.



Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 18 de Junho de 2014, 191º da Independência, 124ª da República e 57ª da Emancipação Política Cabedelense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito Constitucional



Lei nº 1.712

De 18 de Junho de 2014.

**CRIA O PROGRAMA DE APOIO AOS  
PEQUENOS NEGÓCIOS  
DESENVOLVER-CABEDELLO, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS DESENVOLVER-CABEDELLO, como instrumento de promoção da inclusão social e do desenvolvimento sustentável, através de programas especiais de capacitação empreendedora e financiamento com os seguintes objetivos:

I - aumentar as oportunidades de emprego através da criação, ampliação, modernização, transferência ou reativação de pequenos negócios, formais e informais, através de empréstimos de recursos financeiros aos empreendedores;

II - elevar a qualidade de vida da população pela criação de fontes de renda segura e consistente, que proporcione sustentação às famílias de empreendedores, em particular as de baixa renda;

III - promover a capacitação e qualificação gerencial de empreendedores e gestores de pequenos negócios, visando aprimorar suas aptidões e assegurar acesso à inovação tecnológica que lhes garantam maior eficiência produtiva e competitividade no mercado;

IV - promover sistemas associados de produção mediante a criação e a manutenção de centrais de compras, de produção e vendas, sob a gestão dos empreendedores, formais e informais, de pequenos negócios;

V - oferecer infraestrutura para facilitar escoamento da produção e possibilitar o acesso dos pequenos empreendedores ao sistema de comercialização;

VI - viabilizar a participação de pequenos negócios, formais e informais, em feiras e exposições onde quer que sua presença possa contribuir para o desenvolvimento de suas atividades; e

VII - apoiar e estimular a criação de organizações e mecanismos de micro crédito.

**Art. 2º** Para implementação e operacionalização do Desenvolver-Cabedelo, fica instituído o Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

I - não será concedido empréstimo pelo Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios aos projetos de comercialização de armas.

II - a Prefeitura fará publicar Edital na imprensa e no Quinzenário Oficial, definindo local e horário para inscrição dos interessados, como também a relação dos processos deferidos e indeferidos dos empréstimos do Desenvolver-Cabedelo.

Art. 3º Os recursos arrecadados através do Fundo Desenvolver-Cabedelo serão administrados pela Agência de Desenvolvimento de Pequenos Negócios, implementada no âmbito da Secretaria da Indústria, Comércio e Portos.

**Parágrafo único.** A Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Portos será responsável pela operacionalização e administração das medidas necessárias à implantação das ações estabelecidas no "caput" deste artigo, podendo para tanto, na forma da lei, firmar convênios, contratar serviços, estabelecer parcerias e adotar as iniciativas indispensáveis ao bom cumprimento dos objetivos compreendidos por tais ações, fazendo uso dos seus recursos institucionais e daqueles disponíveis no âmbito do governo municipal.

## CAPÍTULO II DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 4º Constituirão recursos do Desenvolver-Cabedelo:

I - o produto resultante de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Cabedelo, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, creditados automaticamente no Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios;

II - as transferências de agências e fundos de desenvolvimento, nacionais e internacionais, a título de contribuição, subvenção ou doação, além de outras formas de transferências a fundo perdido;

III - os valores decorrentes da remuneração do Fundo pelos financiamentos concedidos pelo agente financeiro e os rendimentos resultantes de aplicações financeiras dos recursos não comprometidos;

IV - doações de pessoas físicas e jurídicas, entidades públicas e privadas que desejem participar de programas de redução das disparidades sociais de renda, no âmbito do Município de Cabedelo;

V - juros e quaisquer outros rendimentos eventuais;

VI - amortização de empréstimos concedidos.

**Parágrafo único.** Ficam excluídos dos valores mencionados no inciso I deste artigo os pagamentos relativos a:

I - serviços públicos explorados por concessão dispensados de procedimento licitatório para contratação com o Município;

II - pagamentos e adiantamentos aos servidores públicos municipais;



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

III - pagamentos inferiores a 04 (quatro) salários mínimos.

## CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS

Art. 5º A supervisão do Fundo será exercida pelo Conselho Consultivo dos Pequenos Negócios do Município de Cabedelo, que passa a existir no âmbito da Secretaria da Indústria, Comércio e Portos ao qual compete:

I - auxiliar no estabelecimento de critérios e fixação de limites globais e individuais para a concessão dos financiamentos e subvenções, observadas as disponibilidades do Fundo;

II - sugerir prazos de amortização e carência, bem como os encargos dos mutuários e multas por eventual inadimplência contratual;

III - analisar mensalmente as contas operacionais do Fundo, por meio de balancetes, além de avaliar os resultados e propor medidas de aprimoramento de suas atividades;

IV - manifestar-se previamente sobre ajustes a serem celebrados com terceiros, tendo por objeto recursos ao Fundo; e

V - elaborar seu Regimento Interno.

Art. 6º O Conselho a que se refere o art. 5º terá a seguinte composição:

I - um (01) representante da Secretaria de Indústria, Comércio e Portos, que atuará na condição de Presidente e membro nato;

II - um (01) representante da Secretaria de Planejamento que atuará na condição de Vice-Presidente e membro nato;

III - um (01) representante do SEBRAE/PB - Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas da Paraíba;

IV - um (01) representante da Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social;

V - um (01) representante da Câmara Municipal de Cabedelo.

**Parágrafo único.** No ato da indicação do membro do Conselho, a entidade ou o órgão indicará o respectivo suplente.

Art. 7º O Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios será administrado por um Comitê Gestor, sendo presidido pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Portos, e supervisionado pelo Conselho Consultivo dos Pequenos Negócios a que se refere o art. 5º da presente Lei.

Art. 8º O Comitê Gestor, do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios será composto pelos seguintes membros:



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º A título de contrapartida, o agente financeiro implantará, na agência ou em agências próximas, um núcleo de atendimento aos pequenos negócios, com equipe capacitada a prestar os serviços financeiros do Desenvolver-Cabedelo e todas as informações e esclarecimentos que forem necessários ao seu bom desempenho.

§ 3º Compete ao Agente Financeiro:

I - providenciar para o Programa Desenvolver-Cabedelo, contabilidade própria, fazendo publicar anualmente os balanços de recursos do Fundo, devidamente auditados;

II - efetuar o controle contábil-financeiro dos recursos do Fundo, através do exame da movimentação dos saldos e de suas aplicações no mercado aberto;

III - providenciar a emissão de cada contrato de financiamento de acordo com as normas e procedimentos emanados do Comitê Gestor do Fundo;

IV - controlar a situação do mutuário ou beneficiário e dar quitação quando do encerramento dos contratos;

V - o Agente Financeiro deverá colocar à disposição do Comitê Gestor os demonstrativos com posições mensais dos recursos, aplicações e resultados do Fundo.

Art. 11. Fica criado o Fundo Garantidor, vinculado ao Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios Desenvolver-Cabedelo, com o objetivo de cobrir eventuais perdas resultantes de inadimplências dos financiamentos concedidos pelo agente financeiro.

§ 1º O agente financeiro somente será ressarcido dos contratos inadimplentes decorridos sessenta dias do vencimento, através de débitos em conta do Fundo Garantidor.

§ 2º O agente financeiro deverá proceder à cobrança dos contratos inadimplidos.

§ 3º Também poderão compor o Fundo Garantidor ao Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios Desenvolver-Cabedelo e utilizados dentro dos objetivos deste, os recursos do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Poder Executivo Municipal regulamentará e criará condições legais para que os recursos previstos no art. 3º, em seu parágrafo único, sejam assegurados com vistas à capitalização e operacionalização do Desenvolver-Cabedelo.

**Parágrafo único.** Os pagamentos a serem efetuados à conta dos recursos da Agência Desenvolver serão realizados por meio de contracheques, cheque nominal ou através de qualquer procedimento bancário, acompanhado, quando for o caso, da assinatura do Chefe do Poder Executivo e do Presidente do Comitê Gestor.

Art. 13. A incidência do percentual estabelecido no inciso I, do art. 4º não alcança os contratos assinados anteriormente à edição da presente Lei.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 18 de Junho de 2014, 191ª da Independência, 124ª da República e 57ª da Emancipação Política Cabedelense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.713

De 18 de Junho de 2014.

CRIA A AGÊNCIA DE  
DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS  
NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE  
CABEDELLO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criada a Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios de Cabedelo, sob natureza jurídica de autarquia municipal, com autonomia administrativa e financeira e âmbito de atuação, sede e foro no Município de Cabedelo, Estado da Paraíba.

§ 1º A Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios de Cabedelo, doravante designada como **AGÊNCIA DESENVOLVER** é regida pelo enunciado desta Lei, pela legislação que for aplicável e pelo seu Regimento Interno.

§ 2º A Agência Desenvolver fica vinculada operacionalmente à Secretaria da Indústria, Comércio e Portos, órgão da estrutura organizacional direta da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

Art. 2º A Agência Desenvolver tem por finalidade a promoção do desenvolvimento sócio econômico do Município de Cabedelo, com ênfase nas ações de fomento às atividades econômicas populares e das micro e pequenas empresas, com o objetivo de gerar trabalho e renda por meio de iniciativas ambientalmente sustentáveis.

§ 1º A Agência Desenvolver fica autorizada a firmar acordos de cooperação, parcerias, convênios, consórcios, contratos, bem como estabelecer associações com instituições, privadas e da sociedade civil, com vistas à concretização dos objetivos previstos no "caput" deste artigo.

§ 2º Compete a Agência Desenvolver adotar todas as providências requeridas à plena realização de suas finalidades e especificamente:

I - mobilizar os recursos humanos, técnicos e financeiros que se façam necessários ao bom desempenho de sua missão institucional;

II - cumprir o que ficar estabelecido em seu Regimento Interno.

## CAPÍTULO II



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

#### DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO.

**Art. 3º** A estrutura administrativa da Agência Desenvolver será composta pela Superintendência, Gerência Administrativa e Financeira, Gerência de Fomento da Produção e dos Pequenos Negócios, Assistência Jurídica, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, conforme competência e atribuições a serem detalhadas no Regimento Interno.

**Art. 4º** O Conselho Deliberativo é a instância superior de participação da sociedade civil na gestão da Agência Desenvolver, com a função de estabelecer a política de atuação, aprovar os planos anuais de trabalho e exercer o controle de suas atividades, tendo como seu Presidente nato o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Portos.

**Art. 5º** O Conselho Deliberativo será constituído dos seguintes membros:

**I** - o Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Portos;  
**II** - um (01) representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas da Paraíba-SEBRAE/PB;

**III** - um (01) representante da Federação das Micro e Pequenas Empresas do Estado da Paraíba;

**IV** - um (01) representante da Secretaria de Finanças do Município;

**V** - um (01) representante da Secretaria de Ação e Inclusão Social do Município.

**Art. 6º** As entidades com assento no Conselho Deliberativo indicarão seus representantes e os respectivos suplentes na forma estabelecida no seu Regimento Interno, cabendo à Presidência do Conselho ao Secretário da Indústria, Comércio e Portos que atuará na condição de membro nato e como Vice-Presidente o representante da Secretaria de Finanças do Município.

**Art. 7º** O Conselho Fiscal é órgão auxiliar e responsável pela fiscalização financeira e contábil da Agência Desenvolver, com suas atribuições definidas no Regimento Interno.

**Parágrafo único.** O Conselho fiscal será constituído por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos qualificados dentro das exigências legais, eleitos anualmente pelo Conselho Deliberativo.

#### CAPÍTULO III DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 8º** Os recursos financeiros da Agência Desenvolver terão origem nas seguintes fontes:

**I** - dotações específicas previstas no orçamento anual do Município de Cabedelo;

**II** - contratos de financiamento obtidos pela Autarquia junto a instituições financeiras nacionais e internacionais;

**III** - financiamentos obtidos pela Prefeitura Municipal de Cabedelo junto a instituições nacionais e internacionais e destinados aos objetivos da Agência;



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

**IV** - remuneração por serviços prestados;

**V** - subvenções, contribuições e doações que venha a receber;

**VI** - rendimentos derivados de depósitos bancários, aplicações diversas e outras rendas patrimoniais.

**Art. 9º** Do total de recursos arrecadados pela Agência Desenvolver, com base no artigo anterior, poderá ser utilizado, o limite de 10% (dez por cento), para custeio de suas atividades, inclusive com folha de pessoal.

#### CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

**Art. 10.** O patrimônio da Agência Desenvolver será constituído:

**I** - pelos bens móveis e imóveis que, mediante termo, o Município de Cabedelo autorize e lhe convenha transferir, originários de outros órgãos da administração;

**II** - pelos demais bens que venha a adquirir em função de suas necessidades operacionais;

**III** - pela capitalização dos resultados líquidos das atividades econômicas e financeiras de sua competência.

#### CAPÍTULO V DO QUADRO DE PESSOAL

**Art. 11.** Ficam criados os cargos da estrutura administrativa da Agência Desenvolver, todos de provimento em comissão e com remuneração específica, de acordo com o quadro demonstrativo no Anexo Único da presente Lei.

**Parágrafo único.** O quadro de pessoal a que se refere o "caput" deste artigo compreende:

**I** - funcionários transferidos de outros órgãos da administração municipal, direta e indireta, ou de entidades federadas da União e Estado;

**II** - funcionários admitidos e contratados mediante concurso público;

**III** - estagiários, em regime temporário, reservadas essas funções a estudantes de curso superior;

**IV** - os cargos de provimento em comissão previstos no Anexo Único e criados na forma do "caput" deste artigo.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

**Art. 12.** Para o adequado cumprimento de suas finalidades, fica a Agência Desenvolver autorizada a:

**I** - contratar a prestação de serviços de terceiros, mediante a aprovação do Conselho



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

Deliberativo, que digam respeito ao bom desempenho de suas atividades, observadas a legislação em vigor:

**II** - constituir fundo de aval em apoio às operações de crédito que fazem parte de suas atividades;

**III** - participar da constituição de instituições especificamente voltadas à concessão de crédito e outros serviços financeiros, na forma da legislação em vigor, destinadas ao atendimento dos objetivos previstos no art. 2º desta Lei, desde que tenha garantida sua participação nas instâncias administrativas.

**Parágrafo único.** Os bens e serviços da Agência Desenvolver gozarão de isenção dos impostos públicos municipais.

**Art. 13.** O Regimento Interno da Agência Desenvolver será elaborado pelo Conselho Deliberativo e publicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Lei.

**Art. 14.** Fica o Município de Cabedelo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante destaque de rubrica orçamentária existente no orçamento do Município para cobrir as despesas de instalação da Agência Desenvolver.

**Art. 15.** O Conselho Deliberativo da Agência Desenvolver fica obrigada a submeter à apreciação do Chefe do Executivo Municipal, até 31 de janeiro de cada ano, o relatório anual de atividades do exercício anterior que ficará fazendo parte integrante do balanço geral e do orçamento do Município.

**Art. 16.** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 17.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 18 de Junho de 2014. 191ª da Independência, 124ª da República e 57ª da Emancipação Política Cabedense.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5944/14 de 02 de junho de 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/002810-7, datado de 02/06/2014, o servidor **KARLOS WOJTYLA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula nº 05.377-5, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de junho de 2014.

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5970/14 de 05 de junho de 2014


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/002899-9, datado de 05/06/2014, a servidora **ESTELA MARIA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00.081-7, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de junho de 2014.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5977/14 de 09 de junho de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/002947-2, datado de 09/06/2014, o servidor **ANTONIO MARCOS FERREIRA DE LIMA**, do cargo de provimento efetivo de Eletricista, matrícula nº 00.086-8, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Infra Estrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de junho de 2014.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5985/14 de 11 de junho de 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Processo nº 2014/002972-3, datado de 11/06/2014, o servidor **JAIME CAETANO ALVES DE LIMA NETO**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, matrícula nº 05.375-9, símbolo PE, com lotação na Secretaria de Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de junho de 2014.

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

PUBLICAÇÃO  
AFIXAÇÃO  
SEDE  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
(§ 1º do art. 87 da LOM)  
Dia 20/06/2014



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

*João Farias*  
VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 523, DE 30 DE ABRIL DE 2014

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº 055/2013 - PMC/SEPLAN Nº 2013/003926-2, DE INTERESSE DO SR. CLÁUDIO NUNES DE ALCANTARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 29 de abril do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de "certidão de uso e ocupação do solo", solicitado pelo Sr. Cláudio Nunes de Alcântara, objeto do **Processo PL nº 055/2013 - PMC/SEPLAN nº 2013/003926-2**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo - Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 30 de abril de 2014.

  
Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA  
Presidente



PUBLICAÇÃO  
AFIXAÇÃO  
S.E.F.E  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
(§ 1º do art. 87 da LOM)  
Dia 20/06/2014  
Visto

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 524, DE 30 DE ABRIL DE 2014**

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº 002/2014 - PMC/SEPLAN Nº 2013/006277-9, DE INTERESSE DA COMAC - COM. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 29 de abril do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "certidão de uso e ocupação do solo", solicitado pela empresa COMAC - Com. Material de Construção, objeto do Processo PL nº 002/2014 - PMC/SEPLAN nº 2013/006277-9, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo - Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 30 de abril de 2014.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA  
Presidente



PUBLICAÇÃO  
AFIXAÇÃO  
S.E.F.E  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
(§ 1º do art. 87 da LOM)  
Dia 20/06/2014  
Visto

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 533, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CABEDELENSE AO DEPUTADO FEDERAL E EX-MINISTRO DAS CIDADES AGUINALDO RIBEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2014, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Cabedelense" ao Deputado Federal e ex-Ministro das Cidades AGUINALDO RIBEIRO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 20 de junho de 2014.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA  
PRESIDENTE



PUBLICAÇÃO  
AFIXAÇÃO  
S.E.F.E  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
(§ 1º do art. 87 da LOM)  
Dia 20/06/2014  
Visto

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 534, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CABEDELENSE AO DR. CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 18 de junho de 2014, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

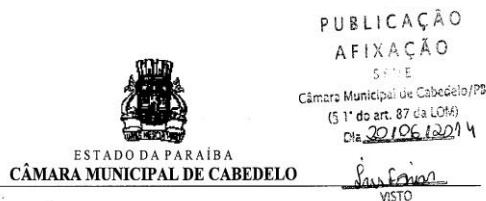
Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Cabedelense" ao Dr. CARLOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES, Secretário Executivo do Ministério das Cidades.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 20 de junho de 2014.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA  
PRESIDENTE



PUBLICAÇÃO  
AFIXAÇÃO  
S.E.F.E  
Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
(§ 1º do art. 87 da LOM)  
Dia 20/06/2014  
Visto

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 535, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº 008/2014 - PMC/SEPLAN Nº 2014/001479-3, DE INTERESSE DE GENILDA GALDINO DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 18 de junho do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica aprovado o pedido de "regularização de obra", solicitado pela Sra. Genilda Galdino de Araújo, objeto do Processo PL nº 008/2014 - PMC/SEPLAN nº 2014/001479-3, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo - Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano - CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 20 de junho de 2014.

Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA  
PRESIDENTE

  
**PUBLICAÇÃO**  
**AFIXAÇÃO**  
 S. T. E.  
 Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
 (§ 1º do art. 87 da LOM)  
 Dia 20/06/2014  
*Lucas Santino*  
 VISTO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 536, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº 009/2014 - PMC/SEPLAN Nº 2014/001844-6, DE INTERESSE DA MEDICALNET DIST. MED. MATERIAL HOSPITALAR LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,** com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;  
 Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 18 de junho do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica **aprovado** o pedido de “solicitação-planejamento”, solicitado pela empresa Medicalnet Dist. Med. Material Hospitalar Ltda., objeto do **Processo PL nº 009/2014 - PMC/SEPLAN nº 2014/001844-6**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,** “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 20 de junho de 2014.

  
**Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA**  
 PRESIDENTE

  
**PUBLICAÇÃO**  
**AFIXAÇÃO**  
 S. T. E.  
 Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
 (§ 1º do art. 87 da LOM)  
 Dia 20/06/2014  
*Lucas Santino*  
 VISTO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 537, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº 010/2014 - PMC/SEPLAN Nº 2014/002351-2, DE INTERESSE DA NORDESTE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,** com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;  
 Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 18 de junho do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo”, solicitado pela empresa Nordeste Construção e Incorporação Ltda., objeto do **Processo PL nº 010/2014 - PMC/SEPLAN nº 2014/002351-2**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,** “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 20 de junho de 2014.

  
**Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA**  
 PRESIDENTE

  
**PUBLICAÇÃO**  
**AFIXAÇÃO**  
 S. T. E.  
 Câmara Municipal de Cabedelo/PB  
 (§ 1º do art. 87 da LOM)  
 Dia 20/06/2014  
*Lucas Santino*  
 VISTO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 538, DE 20 DE JUNHO DE 2014.**

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PL Nº 014/2014 - PMC/SEPLAN Nº 2014/002292-3, DE INTERESSE DA NORDESTE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA - ME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,** com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;  
 Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 18 de junho do corrente ano, apreciou o processo epigrafado, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica **aprovado** o pedido de “regularização de obras”, solicitado pela empresa Nordeste Construções e Incorporações Imobiliárias Ltda., objeto do **Processo PL nº 014/2014 - PMC/SEPLAN nº 2014/002292-3**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos da Lei Complementar nº 40, de 09 de abril de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,** “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 20 de junho de 2014.

  
**Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA**  
 PRESIDENTE

  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**

Portaria 001/2014 – SEMOB

**FACULTAR O USO DA FAIXA FRONTAL NOS VEÍCULOS TÁXI.**

O Secretário de Mobilidade Urbana no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal 1.598 de 07 de Janeiro de 2013,

Considerando a Lei 1.351/2007, e a viabilidade de conservação dos veículos táxi;

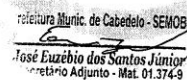
**RESOLVE:**

**Artigo 1º -** Facultar o uso do adesivo com o nome “Taxi” no capô dos veículos.

**Artigo 2º -** Fica permitido aos veículos taxi transitarem sem a faixa frontal, desde que os demais adesivos estejam dentro das normas regulamentares.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabedelo, em 17 de junho de 2014.

  
**José Euzébio dos Santos Junior**  
 Secretário Adjunto - Mat. 01.374-9

**José Euzébio dos Santos Junior**  
 Secretário Adjunto de Mobilidade Urbana





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5698/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **ALINE COSTA DA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5699/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **KLEBERSON DA SILVA BIZERRA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Agente de vigilância Ambiental, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5700/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

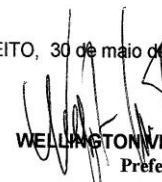
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **RENILDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Agente de Vigilância Ambiental, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5701/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **MÁRIO GERMANO DE MELO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Agente de Vigilância Ambiental, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5702/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **BENIZETE APOLINÁRIA BARBOSA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Agente de Vigilância Ambiental, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5703/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **LÍVIA CLÁUDIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Agente de Vigilância Ambiental, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5704/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **EDILSON MARQUES DO NASCIMENTO FILHO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Agente de Vigilância Ambiental, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5705/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **ELOI VICENTE DA SILVA NETO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Agente de Vigilância Ambiental, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5706/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **MÁRCIO COSTA SOUZA LIMA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Agente de Vigilância Ambiental, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5707/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

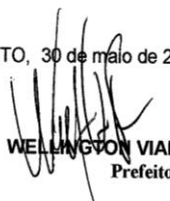
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **WELLINGTON FRANCISCO DE OLIVEIRA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Condutor Socorrista, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5708/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **HÉRCULES MENDES DE LIMA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Condutor Socorrista, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5709/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **DECIO FERREIRA SOARES**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Condutor Socorrista, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5710/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **HIALE RIBEIRO CASSIANO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Condutor Socorrista, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5711/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **GERCINO GARCIA DA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Condutor Socorrista, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5712/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **GEOVANNY PATRICK GOMES PINHEIRO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5713/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DOS SANTOS**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5714/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

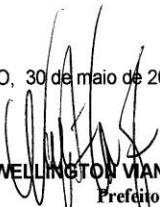
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, ÂNGELA ELISA CABRAL PACHECO, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5715/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, PATRICIA QUEIROZ DE CASTRO GOMES, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5716/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, CÂNDIDA MYCHELLE LEAL ARAGÃO, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico de Arquivo, junto à Secretaria de Administração.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5717/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, MARCO AURÉLIO FERREIRA SOARES, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Auxiliar Bibliotecário, junto à Secretaria de Cultura.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5718/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **GUMERCINDO GOMES DE FARIAS**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Auxiliar Bibliotecário, junto à Secretaria de Cultura.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5719/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **VANESSA BOTELHO VIANA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Auxiliar Bibliotecário, junto à Secretaria de Cultura.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5720/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **HIGOR ALVES CHAVES**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Auxiliar Bibliotecário, junto à Secretaria de Cultura.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5721/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **EDNAN LOPES DA COSTA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Auxiliar Bibliotecário, junto à Secretaria de Cultura.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5722/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **LUCIANO DE SOUZA BENDITO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Cadastrador, junto à Secretaria de Ação e Inclusão Social.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5723/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **NORMANDO PEREIRA DE LIRA FILHO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Cadastrador, junto à Secretaria de Ação e Inclusão Social.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5724/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **RAWENIO DA SILVA FERNANDES**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Cadastrador, junto à Secretaria de Ação e Inclusão Social.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5725/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **FÁBIO RODRIGO DE MELO HAAS**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Cadastrador, junto à Secretaria de Ação e Inclusão Social.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5726/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **RINALDO PEREIRA DE ALMEIDA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Cadastrador, junto à Secretaria de Ação e Inclusão Social.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5727/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **THULIO PHELIPE ANDRADE DO NASCIMENTO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Contínuo, junto à Secretaria de Comunicação.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5728/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **BRUNO MOREIRA RODRIGUES**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Digitador, junto à Secretaria de Ação e Inclusão Social.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5729/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **AUGUSTO BEZERRA DE LIMA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Digitador, junto à Secretaria de Ação e Inclusão Social.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5730/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **AEDSON PEREIRA CARDOSO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Digitador, junto à Secretaria de Ação e Inclusão Social.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5731/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **MARCONI DA SILVA LEITE JÚNIOR**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Digitador, junto à Secretaria de Ação e Inclusão Social.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5732/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

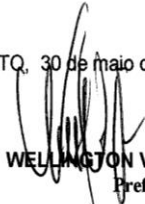
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **ANDERSON HENRIQUE FABIÃO CAVALCANTI LIMA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Digitador, junto à Secretaria de Ação e Inclusão Social.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5733/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **BERTA MARIBONDO DE ARAÚJO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Digitador, junto à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5734/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **EDUARD FRANCIS SILVA DOS SANTOS**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Digitador, junto à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5735/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **JESSICA KIANNE DE ALMEIDA ROCHA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Editor de VT, junto à Secretaria de Comunicação.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5736/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **ZILDO FERNANDES DA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Eletricista, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5737/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **WBIRATAN SOUTO MESSIAS**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Intérprete, junto à Secretaria de Comunicação.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5738/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **BRUNO RICARDO DE SOUTO LEITE**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Jornalista, junto à Secretaria de Comunicação.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5739/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **GERLANE DOS SANTOS PEREIRA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Jornalista, junto à Secretaria de Comunicação.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5740/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **ALLYSON DE ARAÚJO VASCONCELOS**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Piloto de Embarcação, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5741/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **ANA AMÉLIA SARAIVA BANDEIRA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Publicitário, junto à Secretaria de Comunicação.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5742/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **CHRISTIANO SITONIO RUMÃO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Radialista, junto à Secretaria de Comunicação.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5743/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **FRANCISCO PETRÔNIO DANTAS GADELHA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico de Nível Médio, junto à Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5744/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **FÁBIO BRASIL LOPES**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico de Nível Médio, junto à Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5745/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **MADISON PEREIRA DE ARAÚJO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico de Nível Médio, junto à Secretaria de Finanças.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABDELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5746/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **GIRLENE CARNEIRO DE CARVALHO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Recepcionista, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABDELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5747/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **MARIJARA DA SILVA RODRIGUES**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Recepcionista, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABDELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5748/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **ELIELMA DE SOUZA CEZÁRIO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Recepcionista, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABDELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5749/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **IVANILDO JOSÉ BARBOSA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Recepcionista, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5750/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **ANDREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Recepcionista, junto à Secretaria de Cultura.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5751/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **JÉSSICA MARIA MUNIZ CORTES**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Recepcionista, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5752/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **CLAUDIANE COSTA DA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Recepcionista, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5753/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **ROBERTA SIMONY MARIA CARNEIRO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Recepcionista, junto à Secretaria de Ação e Inclusão Social.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5754/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **RENILDO PEDRO DA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Recepcionista, junto à Secretaria de Finanças.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5755/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **PRISCILA DE OLIVEIRA AUGUSTO SIQUEIRA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Recepcionista, junto à Secretaria de Comunicação.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5756/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5757/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **IRACEMA MARIA DE JESUS SIQUEIRA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5758/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **ROSICLEIDE PEREIRA MEIRELES**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5759/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **CARMENE BATISTA DO AMARAL**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5760/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **JOELMA DIAS SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5761/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **BRUNA GOMES DA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5762/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS BATISTA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5763/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **MARIA APARECIDA DA SILVA MELO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5764/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **LUCÉLIA DE FÁTIMA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5765/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **JULIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5766/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **ALESSANDRA ABRANTES SOARES DA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5767/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **MARIA DA PENHA PEREIRA DA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5768/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **MÉRCIA CIBELE DA CRUZ GOUVEIA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico em Contabilidade, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5769/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **RODRIGO ANTONIO ALVES ARAÚJO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico em Contabilidade, junto à Secretaria de Finanças.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5770/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **ANDRÉ HENRIQUE LOPES DE MIRANDA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico em Extensão Pesqueira, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5771/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **LUCIANA CAVALCANTI GONZALEZ ALVAREZ**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico em Farmácia, junto à Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5772/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **LEONARDO FERREIRA BULCÃO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico em Informática, junto à Secretaria de Cultura.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5773/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **VIMERSON EMANUEL FERNANDES DANTAS**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico em Informática, junto à Secretaria de Segurança e Defesa Civil.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5774/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **FELIPE FRANÇA LAGO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico em Informática, junto à Secretaria de Cultura.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5775/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **LIDIANE COSTA DA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico em Informática, junto à Secretaria de Cultura.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5776/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **FABRÍCIO ONOFRE CAVALCANTI**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico em Informática, junto à Secretaria de Cultura.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5777/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **ADRIANA DE ARAÚJO ANDRADE**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico em Laboratório, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5778/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **FRANCISCA RODRIGUES MAIA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico em Laboratório, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5779/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **JOSÉ DAMIÃO INÁCIO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico em Radiologia, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5780/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **SANDOVAL KEHRLE**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico em Radiologia, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5781/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **GALTIERI OTÁVIO CUNHA DE MEDEIROS**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico em Radiologia, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5782/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **RONALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico em Radiologia, junto à Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5783/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **JAILTON BEZERRA MENDES**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Administrador, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5784/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **ÉRIKA LUANA VASCONCELOS CANDEIA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Administrador, junto à Secretaria de Segurança e Defesa Civil.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5785/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **RUTH PITOMBO DI MONACO DURBANO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Administrador Hospitalar, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5786/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **HERMANO DA NÓBREGA BEZERRA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Anestesiologista, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5787/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **EMERSON CIRNE DE MEDEIROS**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Arquiteto, junto à Secretaria de Planejamento.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5788/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **ARUANA GRAZIELA GONZAGA DA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Assistente Social, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5789/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **LUIZ LINEU MATOS DA COSTA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Bacharel em Estatística, junto à Secretaria de Segurança e Defesa Civil.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5790/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **CARLOS AUGUSTO ROLIM DA SILVA JÚNIOR**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Bibliotecário, junto à Secretaria de Cultura.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5791/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **INGRID GADELHA ARRUDA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Bioquímico, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5792/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **MICHELLE MEDEIROS BATISTA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Bioquímico, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5793/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **ANDERSON SOUZA DE LIMA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Cardiologista, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5794/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **DANILO AUGUSTO DE HOLANDA FERREIRA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5795/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **ANDRÉ ALBUQUERQUE SILVEIRA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Cirurgião Geral, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5796/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Cirurgião Geral, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5797/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **SÉRGIO CARVALHO DE MEDEIROS**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Cirurgião Geral, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5798/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **JOSÉ ROMERO DE ALMEIDA FERREIRA FILHO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Cirurgião Geral, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5799/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO FILHO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Cirurgião Geral, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5800/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **FERNANDA VIEIRA DE ANDRADE PRADO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Clínico Geral, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5801/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **GUILHERME CARVALHO SILVA CAMPOS**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Clínico Geral, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5802/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **JANDILENE MARIA DE FREITAS SUCUPIRA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Clínico Geral, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5803/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **SUELEM RABELO HONFI**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Clínico Geral, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5804/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **GILSON RODRIGUES FERNANDES**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Clínico Geral, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5805/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **EULLER IMPERIANO DE AMORIM**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Clínico Geral, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5806/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **ERNANDA ALENCAR DE ALMEIDA PEREIRA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Clínico Geral, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5807/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

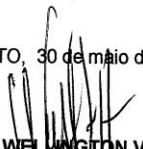
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **EDVAN BENEVIDES DE FREITAS JÚNIOR**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Clínico Geral, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5808/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **ARUANA NEVES SALVADOR DE ALCANTARA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Clínico Geral, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5809/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **OTON ALVES UCHOA NETO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Clínico Geral, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABDELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5810/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **MÁRCIA KARINA DE MORAIS XAVIER MACHADO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Clínico Geral, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABDELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5811/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **AMANDA RAPHAELLA DE MEDEIROS LIMA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Clínico Geral, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABDELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5812/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **JÚLIA GUEDES CARDOSO BISNETA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Clínico Geral, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABDELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5813/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Clínico Geral, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5814/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5816/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **EDJANE SILVA ALVINO PANTA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Clínico Geral, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **JOÃO PAULO DE ARAÚJO CARDOSO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Contador, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5815/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5817/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **AYREME WANDERLEY DUCAS E SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Clínico Geral, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **SHEYLA TEOTÔNIO DA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Educador de Trânsito, junto à Secretaria de Segurança e Defesa Civil.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5818/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5820/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **KALINE VILAR LO CASTRO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Endocrinologista, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **OLGA DANIELLY VITORINO BARROS**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5876/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5821/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **ELLEN CORREIA FONSECA DE OLIVEIRA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Disciplina Educação Física, junto à Secretaria de Educação.

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **JULIANA ALVES CORREA DA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5822/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **SUÊNIA JAMILE MARQUES DE SOUZA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5823/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **DANIELLE LOREN COSTA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Enfermeiro, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5824/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Enfermeiro do PSF, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5825/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **WELLINGTON FEITOZA DA CUNHA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Enfermeiro do PSF, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5826/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **RENAN DANTAS DA NÓBREGA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Engenheiro Civil, junto à Secretaria de Infraestrutura.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5827/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **GISELIANE DA SILVA GOMES**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Engenheiro de Geoprocessamento Municipal, junto à Secretaria de Planejamento.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5828/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **ERCÍLIO RAMOS DE LIMA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Engenheiro de Pesca, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5877/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **ANDRÉ FELIPE SOARES**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Engenheiro de Pesca, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5829/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **JOSÉ RICARDO DE FIGUEIREDO VIANA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Engenheiro Eletricista, junto à Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5830/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **HELTON CABRAL DE MEDEIROS**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Fiscal Ambiental, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5831/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **PAULO JOSÉ FAGUNDES**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Fiscal Ambiental, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5832/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **BRUNO AUGUSTO DE SOUZA AGUIAR**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Fiscal Ambiental, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5833/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **JESUS CHARLES DO AMARAL NOGUEIRA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Fiscal de Obras, junto à Secretaria de Planejamento.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5874/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **EDEOSIMAR MARIA CAMPOS MOREIRA DA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Disciplina Educação Física, junto à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5835/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5836/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **CLÉCIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5837/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **FERNANDA LÚCIA RIBAS DA NÓBREGA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5838/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **LEILA ALCINA CORREIA VAZ BUSTORFF**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5839/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **FÁBIA VANESSA FERNANDES SILVA ATAÍDE**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Geógrafo, junto à Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5840/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **MARCUS WELBER DO N GUIMARÃES**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Médico Cirurgião Vascular, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5841/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **DEUSDEDIT TORRES GALVÃO FLORINDO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Médico do PSF, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5842/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **ARISTOFANES GUGLIELMO FARIAS RIBEIRO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Médico do PSF, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5843/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **PÂMELA VALYSSA PACHECO LIRA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Médico do PSF, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5844/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

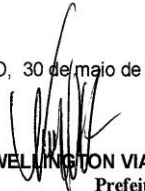
**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **GERLANE NASCIMENTO DA CUNHA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Médico do PSF, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5845/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **MARTINHO FERRAZ DA NÓBREGA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Médico do PSF, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5846/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **PRISCILLA RAMALHO LUCAS**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Médico do PSF, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5847/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **ROSELIE TARGINO SOARES DE LUCENA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Médico Ginecologista, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5848/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **ANTONIO HENRIQUES DE FRANÇA NETO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Médico Ginecologista, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABDELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5849/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **LUCIANA MORAIS DA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Médico Obstetra, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABDELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5850/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **JANINA ARAÚJO PEREIRA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Médico Obstetra, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABDELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5851/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **LARISSA KARLA GUEDES PAREDES MOREIRA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Médico Pediatra, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABDELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5852/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **MARIA DE FÁTIMA ASSIS RODRIGUES DE SOUSA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Médico Pediatra, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5853/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **MARIA NELANGE PALITOT DE OLIVEIRA GALDINO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Médico Pediatra, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5854/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **MELINA PEREIRA FERNANDES**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Médico Pediatra, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5855/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,


**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **ISA PAULA CORDEIRO FREIRE**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Médico Pediatra, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5856/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **MARIA DE FÁTIMA GOMES ÂNGELO DA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Médico Pediatra, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5857/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, RAQUEL MENDES CORDEIRO, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Médico Psiquiatra, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5858/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, PRISCILLA SUASSUNA CARNEIRO LÚCIO, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Odontólogo do PSF, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5859/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, THAYSE MORAIS DE ARAÚJO, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Odontólogo do PSF, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5860/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, RAFAELLA MÁXIMO PEREIRA DE SIQUEIRA, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Odontólogo do PSF, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5861/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, SIMONE DE ESPÍNDOLA VASCONCELLOS WIENDL, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Odontólogo do PSF, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5862/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, WAGNER CABRAL GOMES CARNEIRO, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Ortopedista, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5863/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,


**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, VILANNI CAVALCANTI DIAS CORREIA, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5864/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, EDSON ALVES DE FRANÇA, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior, junto à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5865/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

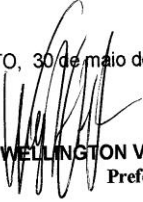
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **MARCÍLIO DA SILVA RAMOS**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Técnico de Nível Superior, junto à Secretaria de Finanças.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5866/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **ANDRÉA RODRIGUES SILVA CARNEIRO**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Ultrasonografista, junto à Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5867/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **MAYRA PORTO DE ALMEIDA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Disciplina Geografia, junto à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5868/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **ROBERTA DE OLIVEIRA TAVARES**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Disciplina Geografia, junto à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5869/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **LIDIANE DE SOUZA NUNES**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Disciplina Geografia, junto à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5870/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **VALDEMIR GOMES BARBOSA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Disciplina Geografia, junto à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5871/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **VIVIANE PATRÍCIO PEREIRA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Disciplina Geografia, junto à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5872/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo, **JOSÉ DOS SANTOS DIAS**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital n/ 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Disciplina Matemática, junto à Secretaria de Educação.

**Art. 2º** A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

  
WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5873/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **CARLA ROBERTA FIGUEIROA GOUVEIA DE LIMA**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Disciplina Educação Física, junto à Secretaria de Educação.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00057/2014**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00057/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GERADORES.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RICH-SOM ESTRUTURAS METÁLICAS- GILSANDRA MOURA SOARES - R\$ 39.900,00.

Cabedelo - PB, 18 de Junho de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GERADORES..

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00057/2014.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 SECRETARIA DE TURISM PROJETO DE ATIVIDADE: 23.122.2001.2023 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE TURISMO PROJETO ATIVIDADE: 23.695.1040.2156 PROMOVER O TURISMO NO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA RECURSO: PROGAMA OU PRÓPRIO

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00213/2014 - 20.06.14 - RICH-SOM ESTRUTURAS METÁLICAS- GILSANDRA MOURA SOARES - R\$ 39.900,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00070/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00070/2014, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO PARA O SÃO JOÃO E SÃO PEDRO, QUE SERÃO REALIZADOS NA PRAIA DE MIRAMAR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REINALDO OLIVEIRA DA SILVA CRUZ - R\$ 2.450,00.

Cabedelo - PB, 13 de Junho de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 5875/2014 DE 30 DE MAIO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **ÉRIKA SAMARA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE**, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Disciplina Educação Física, junto à Secretaria de Educação .

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de maio de 2014

**WELLINGTON VIANA FRANÇA**  
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO PARA O SÃO JOÃO E SÃO PEDRO, QUE SERÃO REALIZADOS NA PRAIA DE MIRAMAR.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00070/2014.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.17 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO PROJETO ATIVIDADE: 04.131.2001.2011 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE COMUNICAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 OUTROS DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA RECURSO: PRÓPRIO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:

CT Nº 00210/2014 - 13.06.14 - REINALDO OLIVEIRA DA SILVA CRUZ - R\$ 2.450,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00070/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO PARA O SÃO JOÃO E SÃO PEDRO, QUE SERÃO REALIZADOS NA PRAIA DE MIRAMAR.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação Social e Institucional.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 13/06/2014.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00073/2014**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00073/2014, que objetiva: LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOALHAS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINOS, DA PREFEITURA DE CABELO.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Alcides Batista do Carmo - R\$ 5.516,70.

Cabedelo - PB, 20 de Junho de 2014  
WELLINGTON VIANA FRANÇA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00073/2014.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOALHAS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINOS, DA PREFEITURA DE CABEDELLO..  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Turismo.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/06/2014.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2012**

Origem:	Tomada de Preço nº 010/2012
Objeto:	Serviços de conclusão da obra de Urbanização da Orla - trecho compreendido entre a Praia de Santa Catarina e a Praia de Miramar, no Município de Cabedelo.
Aditivo:	O prazo contratual fica prorrogado por mais 30(trinta) dias a partir de 03 de junho de 2014, encerrando-se em 03 de julho de 2014
Contratante:	Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contratada:	Zeus Construtora & Incorporadora Ltda CNPJ:15.027.950/0001-57
Recursos Financeiros:	Próprios e Governo Federal
Data da Assinatura:	30 de Maio de 2014

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº196/2013**

Origem:	Adesão a ata de Registro de Preços nº00005/2013
Objeto:	Prestação de Serviços especializados em locação e montagem de arquibancadas, palcos, tabladros e tendas destinados a atender as Secretarias da Administração Municipal na realização de eventos e show de interesse Público, no Município de Cabedelo-PB.
Aditivo:	O prazo contratual fica prorrogado por mais 30(trinta) dias a partir de 20 de junho de 2014, encerrando-se em 20 de julho de 2014
Contratante:	Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contratada:	HWJ Locações e Serviços LTDA CNPJ:04.203.988/0001-47
Recursos Financeiros:	Próprios e Governo Federal
Data da Assinatura:	16 de Junho de 2014

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº246/2013**

Origem:	Adesão a ata de Registro de Preços nº00007/2013
Objeto:	Prestação de Serviços especializados em locação de montagem e desmontagem de som e iluminação, no Município de Cabedelo-PB.
Aditivo:	De valor de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial contratado, qual seja R\$ 48.405,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais), o que correspondente à importância de R\$ 12.101,25 (doze mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo a importância final do contrato o valor de R\$ 60.506,25 (sessenta mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos).
Contratante:	Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contratada:	Explosão Som Luz, Palco e Eventos LTDA CNPJ:08.067.371/0001-00
Recursos Financeiros:	Próprios e Governo Federal
Data da Assinatura:	15 de Abril de 2014

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2013**

Origem:	Pregão Presencial nº00012/2013
Objeto:	Locação de veículos, destinados a Secretaria de Transportes do Município de Cabedelo-PB.
Aditivo:	O prazo contratual fica prorrogado por mais 03(três) meses a partir de 03 de maio de 2014, vencendo em 31 de julho de 2014
Contratante:	Prefeitura Municipal de Cabedelo
Contratada:	LAVIERI EMPREENDIMENTO EIRELI CNPJ:07.575.881/0001-18
Recursos Financeiros:	Próprios e Governo Federal
Data da Assinatura:	30 de Maio de 2014

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE MESAS, CADEIRAS E TOALHAS, AFIM DE ATENDER AS DEMANDAS DOS FESTEJOS JUNINOS, DA PREFEITURA DE CABEDELLO..  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00073/2014.  
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabedelo: Unidade Orçamentária: 02.07 - Secretaria de Turismo Projeto Atividade: 23.695.1040.2156 - Promover o Turismo no Município Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física Fonte de Recurso: Próprio  
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2014  
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e:  
CT Nº 00215/2014 - 20.06.14 - Alcides Batista do Carmo - R\$ 5.516,70